



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021.  
ARP Nº. 064 2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 28.729.142/0001-03**, com sede na Avenida das Orquídeas, nº. 1207, Bairro Setor Residencial – CEP. 78.550-035, no Município de Sinop - MT, neste ato, representada pela **Sr. (a) Emiliana de Campos Penha Caleiros**, inscrita no **CPF/MF sob o nº. 004.405.262-64**, e **RG sob o nº. 10756682 – SSDC/RO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA.**

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de 25% em alguns itens dos LOTES 03 E 05 – do **Contrato Administrativo nº. 205/2021** conforme tabela em anexo. O Valor Total deste Termo passa a ser de **R\$ 557,25 (Quinhentos E Cinquenta E Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos)**. após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

## CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

**2.3. À CONTRATADA** adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 03				NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA			
MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
422	450	30308	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE 21 G DESCARTAVEL	R\$ 0,22	R\$ 99,00	1	
423	1.375	30309	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE 23 G DESCARTAVEL	R\$ 0,23	R\$ 316,25	1	

**VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 415,25 (Quatrocentos E Quinze Reais E Vinte E Cinco Centavos).**

LOTE 05				NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA			
LOTE 05 – LABORATÓRIO							
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
689	200	UNIDADE	TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG	R\$ 0,71	R\$ 142,00	1	

**VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 142,00 (Cento E Quarenta E Dois Reais).**

**VALOR TOTAL DOS LOTES 03 E 05: R\$ 557,25 (Quinhentos E Cinquenta E Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos).**

## CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS**  
**LABORATORIAIS LTDA.**  
CNPJ sob o nº. 28.729.142/0001-03  
Emiliana de Campos Penha Caleiros  
Representante  
**CONTRATADA**

**GEISA TALIA NINOW**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**